



APROVADO
EM 22/11/2021
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Lucas Santos Rodrigues.

INDICAÇÃO Nº 199/2021

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que seja nomeado o nome de Rua frente a Igreja matriz no povoado Sibalde de LUCIA DOS SANTOS.**

Justifica a esta propositura diante do desempenho que a moradora dava na parte religiosa no referido povoado, acho justa a homenagem.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Estado de Sergipe no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção do Excelentíssimo Governador, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, tendo em vista que se trata de um tema relacionado homenagem a moradora do povoado. Porém se faz imperioso encaminhar proposições que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Lucas Santos Rodrigues, aprovou a **INDICAÇÃO nº 199/2021, que seja encaminhada Propositura ao Exmo. Sr. Lara Adriana Veiga Barreto, Prefeita do Município de Japaratuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal que seja nomeado o nome de Rua frente a igreja matriz no povoado Sibalde de LUCIA DOS SANTOS.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 22 de Novembro de 2021.


Albert Batista Moura.

Vereador.